



REQUERIMENTO (do Sr. Otavio Leite)

Solicita a realização de Audiência Pública com representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União para que seja apresentado balanço geral acerca do programa federal “Crack, é possível vencer”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a presença de representantes do **Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União** para que seja apresentado balanço geral acerca das políticas federais de combate ao “crack”.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2011, o governo federal anunciou o programa “Crack, é possível vencer”, cujo objetivo era promover políticas públicas de combate ao consumo do entorpecente. De acordo com dados oficiais, estimava-se investimento em torno de R\$ 4 bilhões de reais a serem executados entre os anos de 2012 e 2014. Não obstante a importância do tema e apesar de estarem disponíveis recursos no orçamento para o programa, a análise das rubricas ligadas ao programa nos orçamentos de 2012 e 2013 revela que quantidade ínfima de recursos foi, de fato, executada.

Com o intuito de colaborar com o avanço do programa, solicito seja realizada audiência pública com órgãos federais para que prestem informações acerca da execução do programa, mecanismos de fiscalização,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

bem como motivos da demora na execução dos recursos orçamentários nas rubricas do programa.

Tendo em vista os objetivos expostos, requeiro sejam convidados representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, em de setembro de 2013.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ